



Fundação de Apoio ao Ensino,
Pesquisa e Assistência do Hospital
das Clínicas da FMRPUSP

Comunicado Farmácia de Medicamentos Especializados

A Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de Ribeirão Preto localizada na Rua Marechal Deodoro, 1112, atende, exclusivamente*, pacientes residentes no município de Ribeirão Preto. Os munícipes residentes nos demais 25 municípios pertencentes ao DRS XIII recebem os medicamentos no próprio município, conforme calendário predeterminado.

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, 7:30h às 16h.

Renovações, Aumento de Dose, Medicamento Novo: segunda a sexta-feira, 8h às 15h.

Caso Novo**: segunda a sexta-feira, 9h às 15h.

A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo – CAF – publicou Nota Técnica nº 01/2020 que cita estratégias nas Farmácias Estaduais para contenção de casos da Doença pelo Coronavírus 2019 - COVID-19 (medidas não farmacológicas).

Como medidas temporárias e emergenciais de prevenção do COVID-19 a FME irá realizar prorrogação automática da Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC), por mais 03 meses consecutivos. A renovação automática ocorrerá no processo em andamento ou que ficou no máximo 6 meses sem atendimento.

Caso o paciente possua em mãos documentos de renovação (LME, receitas, exames no período de vigência) o processo será aberto para seis meses considerando duas APAC com três competências cada uma (já incluso a renovação automática).

No caso de alteração de dose, inclusão de medicamento é necessária LME, receitas e exames no período de vigência e o processo ocorrerá como o citado na renovação.

No momento, a FME Ribeirão Preto possui estoque para liberação de um mês de tratamento aos usuários. A CAF trabalha fortemente para aumentar as autonomias de estoque das Farmácias para a liberação de até 3 meses de tratamento (1 APAC).

Atualizações estão ocorrendo a todo o momento e manteremos todos informados.

* exceto fibrose cística;

** documentação necessária: Parte médica: LME, receitas, exames, termo de consentimento (se necessário). Parte do paciente: Original e cópia: RG, CPF, CNS, comprovante de residência no nome do paciente recente (até 6 meses).

Ribeirão Preto, 20 de Março de 2020.

Ana Lucia Osakabe

Farmacêutica Responsável Técnica

FME Ribeirão Preto